



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DECRETO N.º 90/2021, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Exmo. SR. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, no uso de suas atribuições legais:

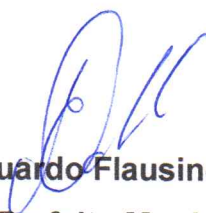
DECRETA:

Art. 1º Recesso nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 23 e 24, 30 e 31 de Dezembro de 2021.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, nos períodos mencionados neste DECRETO, organizados pelos titulares de cada pasta.

Art. 3º - Esse decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 01 de Dezembro de 2021


Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal